



INDICAÇÃO 474/2017

A vereadora que esta subscreve requer seja, em conformidade com as normas regimentais vigentes e nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação, e após seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito que determine ao técnico de trabalho averiguar todos os equipamentos de segurança, em todos os setores da administração pública, antes dos funcionários utilizarem, a fim de se verificar se estão em bom estado e conforme as regras de segurança.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação pois houve reunião da CIPA, e nesta houve reclamações por parte dos funcionários afirmando estarem sem os equipamentos disponíveis ou estarem danificados. Arriscando, assim, a segurança dos funcionários usuários de tais equipamentos.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB